

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

13 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ADALTO LOURENTINO GOUVEIA, TCP/Locução, matrícula nº 10775, da Coordenação de Telejornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral para a Coordenação de Edição de Radiojornais – DF/Gerência de Radiojornalismo - DF/Gerência Executiva de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

